

**CREDENCIAMENTO**

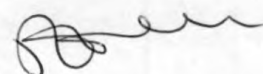
**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020**

**ECO ENGENHARIA LTDA EPP**

**CNPJ N° 16.993.292/0001-40**

**ECO**  
**Engenharia**  
*Construir preservando*



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PA**  
Registro Crea Nº  
1508078823

**CONFEDERAÇÃO**  
**CREA**

Nome  
CLODOALDO ROSARIO DA COSTA

Data do Registro no Crea-PA  
15/01/2010

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
1508078823  
Data de Emissão  
28/12/2016

Presidente do Confed  
Presidente do Crea-PA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem validade de 24/12/66 e Lei nº 6306 de 03/08/75.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-PA**

**CONFEDERAÇÃO**  
**CREA**

Nome  
CLODOALDO ROSARIO DA COSTA

Filiação  
NEUZA PEREIRA ROSARIO  
ANTONIO VICENTE DA COSTA

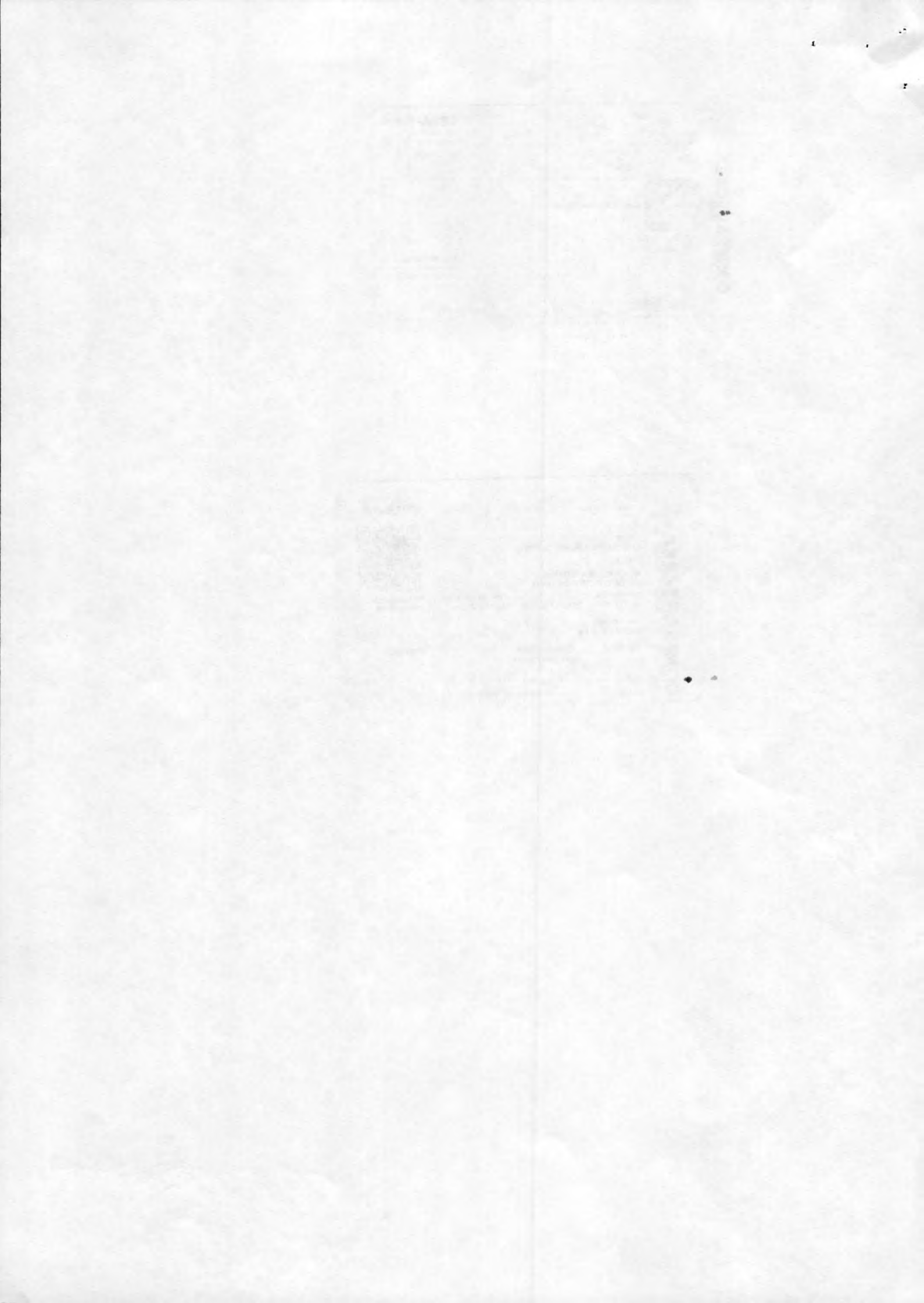
Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
10/11/1975 379.217.202-00 2200740 PC/PA BRASILEIRA

Naturalidade  
SALINOPOLIS PA

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP  
039294871309

*Cloaldo Rosario da Costa*  
Assinatura do Profissional

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECO ENGENHARIA LTDA-  
EPP**

**CNPJ nº 16.993.292/0001-40**

CLODOALDO ROSÁRIO DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 379.217.202-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17775D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA MÁRIO COVAS, 656B, BLOCO 2 APTO 301, UNA, BELÉM, PA, CEP 66.652-000, BRASIL.

GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PEDAGOGA, CPF nº 612.734.902-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3071043, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA MÁRIO COVAS, 656B, BL 2 APTO 301, UNA, BELÉM, PA, CEP 66.652-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ECO ENGENHARIA LTDA-EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201273775, com sede Rua Sexta, Ruã Sexta, 41, Bairro Novo, na cidade Marituba - PA, CEP 67.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.993.292/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM GERAL; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAE FISCAL**

Req: 81700000156430

Página 1

**Junta Comercial do Estado do Pará**

22/05/2017

Certifico o Registro em 19/05/2017

Arquivamento 20000520803 de 19/05/2017 Protocolo 176484329 de 17/05/2017

Nome da empresa ECO ENGENHARIA LTDA-EPP NIRE 15201273775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5288422702206



*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECO ENGENHARIA LTDA-  
EPP**

**CNPJ nº 16.993.292/0001-40**

- 4120-4/00 - construção de edifícios**
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios**
- 7112-0/00 - serviços de engenharia**
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água**
- 4399-1/03 - obras de alvenaria**
- 4391-6/00 - obras de fundações**
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção**
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral**
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem**
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias**
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CLODOALDO ROSARIO DA COSTA**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT DA COSTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700000156430

Página 2

**Junta Comercial do Estado do Pará**

22/05/2017

Certifico o Registro em 19/05/2017

Arquivamento 20000520803 de 19/05/2017 Protocolo 176484329 de 17/05/2017

Nome da empresa ECO ENGENHARIA LTDA-EPP NIRE 15201273775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5288422702206



*[Handwritten signature]* 9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECO ENGENHARIA LTDA-  
EPP**

**CNPJ nº 16.993.292/0001-40  
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARITUBA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial "ECO ENGENHARIA LTDA-EPP" e com sede na Rua Sexta, 41, Bairro Novo, na cidade Marituba - PA, CEP 67.200-000.

**CLÁUSULA 2ª.** O capital social será R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLODOALDO ROSARIO DA COSTA	800.000	R\$ 800.000,00	80
GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT DA COSTA	200.000	R\$ 200.000,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>RS 1.000.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA 3ª.** O objeto será: CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕESOBRAS DE ALVENARIASOUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM GERAL;

Req: 81700000156430

Página 3

**Junta Comercial do Estado do Pará**

22/05/2017

Certifico o Registro em 19/05/2017

Arquivamento 20000520803 de 19/05/2017 Protocolo 176484329 de 17/05/2017

Nome da empresa ECO ENGENHARIA LTDA-EPP NIRE 15201273775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5288422702206



*[Handwritten signature]* 9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECO ENGENHARIA LTDA-  
EPP**

**CNPJ nº 16.993.292/0001-40**

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE  
POÇOS DE ÁGUA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS  
E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA 4ª.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela Integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA 7ª.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLODOALDO ROSARIO DA COSTA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT DA COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente,

Req: 81700000156430

Página 4

**Junta Comercial do Estado do Pará**

22/05/2017

Certifico o Registro em 19/05/2017

Arquivamento 20000520803 de 19/05/2017 Protocolo 176484329 de 17/05/2017

Nome da empresa ECO ENGENHARIA LTDA-EPP NIRE 15201273775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5288422702206



*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECO ENGENHARIA LTDA-  
EPP**

**CNPJ nº 16.993.292/0001-40**

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo o valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 8ª.** Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

**CLÁUSULA 9ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 11ª.** As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade, inclusive quanto à administração, sendo levada a registro no órgão competente.

**CLÁUSULA 12ª.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

**CLÁUSULA 13ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81700000156430

Página 5

**Junta Comercial do Estado do Pará**

22/05/2017

Certifico o Registro em 19/05/2017

Arquivamento 20000520803 de 19/05/2017 Protocolo 176484329 de 17/05/2017

Nome da empresa ECO ENGENHARIA LTDA-EPP NIRE 15201273775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5288422702206



*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECO ENGENHARIA LTDA-  
EPP**

**CNPJ nº 16.993.292/0001-40**

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª.** Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles um liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma, considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Intimada a liquidação e satisfeita todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possuía na sociedade.

**CLÁUSULA 15ª.** Qualquer artigo não regulado neste Contrato Social será decidido pelos quotistas de acordo com as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA 16ª.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARITUBA/PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARITUBA, 13 de abril de 2017.

*Clodoaldo Rosário da Costa*

CLODOALDO ROSARIO DA COSTA  
CPF: 379.217.202-00

*Glauçimar Rodrigues Bittencourt da Costa*  
GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT DA COSTA  
CPF: 612.734.902-82

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>	CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 20000520803
	Protocolo: 17/648432-9, DE 20/04/2017
<b>Empresa: 15 2 0127377 5</b>	<i>Marcelo Cebolão</i>
ECO ENGENHARIA LTDA-EPP	MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000156430

Página 6

**Junta Comercial do Estado do Pará**

22/05/2017

Certifico o Registro em 19/05/2017

Arquivamento 20000520803 de 19/05/2017 Protocolo 176484329 de 17/05/2017

Nome da empresa ECO ENGENHARIA LTDA-EPP NIRE 15201273775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5288422702206



*9*

Ao  
Museu Paraense Emílio Goeldi  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa Eco Engenharia Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 16.993.292/0001-40, sediada à Rua Sexta, nº 41, Bairro Novo, Marituba/PA, Cep: 67.200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Clodoaldo Rosário da Costa infra-assinado, portador da Identidade Profissional: 1508078823 CREA/PA e do CPF Nº: 379.217.202-00, para os fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:

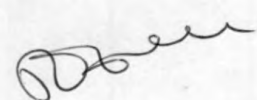
Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Atenciosamente,

Marituba, 17 de setembro de 2020.



**ECO ENGENHARIA**  
**CLODOALDO ROSÁRIO DA COSTA**  
**CNPJ: 16.993.292 / 0001 - 40**  
**CREA: 150 807 882-3**  
**ECO ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ nº 16.993.292/0001-40**



Ao

Museu Paraense Emílio Goeldi

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020


**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A Empresa de Eco Engenharia Ltda EPP, inscrita no CNPJ N.º 16.993.292/0001-40 com sede na Sexta Rua, nº 41, Bairro Novo, Marituba/PA, Cep: 67.200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLODOALDO ROSÁRIO DA COSTA, infra-assinado, portador da carteira de Identidade Profissional nº 1508078823 CREA/PA e inscrito no CPF/MF nº 379.217.202-00, **para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº 01/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa ECO ENGENHARIA LTDA EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº. 01/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Belém, 17 de setembro de 2020.

  
ECO ENGENHARIA  
CLODOALDO ROSÁRIO DA COSTA  
CNPJ: 16.993.292 / 0001 - 40  
CREA: 150 807 882-3  
ECO ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ nº 16.993.292/0001-40




Ao  
Museu Paraense Emílio Goeldi  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

A Empresa Eco Engenharia Ltda Epp, inscrita no CNPJ nº 16.993.292/0001-40, sediada à Sexta Rua, nº 41, Bairro Novo, Marituba/Pa, Cep: 67.200-000, declara, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Marituba, 17 de setembro de 2020.



**ECO ENGENHARIA**  
**CLODOALDO ROSÁRIO DA COSTA**  
CNPJ: 16.993.292 / 0001 - 40  
CREA: 150 807 882-3  
**ECO ENGENHARIA LTDA - EPP**  
CNPJ nº 16.993.292/0001-40

